

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/2012**

PROCESSO Nº12107501/0. OBJETO: **contratação** da FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL, visando contribuir com a reinserção social dos apenados, através da atividade "Celebrando Restauração". JUSTIFICATIVA: Contribuir com a reinserção social dos apenados favorecendo sua participação voluntária em grupos de ajuda mútua, bem como atuando junto aos familiares. VALOR GLOBAL: R\$7.464,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.025.21495.01.33503900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL**, CNPJ Nº23.717.481/0001-56. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário - Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº123942756/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aderbal Magalhaes Aguiar, CPF 00008443300, aposentado(a) pelo(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, onde percebia os proventos do(a) cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe ESP, nível/referência ADP, matrícula nº301100100308218, com óbito em 24/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$11.229,94 (Onze mil, duzentos e vinte nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/09/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EVA SABOYA DE ANDRADE LIMA AGUIAR	companheira	25668285391	11.229,94

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos vinte de novembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com a anuência da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS. **CESSIONÁRIO:** A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE**. **OBJETO:** Ceder a área de **2,45 hectares, a título gratuito**, à Cessionária, **do imóvel tipo terreno**, de propriedade do Estado do Ceará, situado à margem da BR 116, no Município de Itaitinga-CE, conforme Matrícula nº833, de 25/05/2010, de 1º e 2º Ofício da Comarca de Itaitinga-CE, destinado a fomentar a Política de Desenvolvimento Industrial do referido município. Rege-se pelas normas de Direito Público e está vinculado aos Processos Administrativos nº05011216-3 e 12245044-2, os quais passam a ser parte integrante deste documento. **FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG, João Francisco Teixeira - Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE e Mariana Lobo Botelho Albuquerque - Secretária da Justiça e Cidadania - SEJUS. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº101/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional empregado público referência matrícula nº167535-1-3, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº332. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BAYDE CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Ulisses Guimarães, 825, Parque Ipanema - Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, nos termos do Contrato nº32/2011 e no Processo Administrativo nº12622564 - 8; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2012 até 21 de junho de 2013 e Aditamento de 25% do contrato original passando de R\$71.885,50 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$89.856,87 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$89.856,87 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 22 de dezembro de 2012 até 21 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seu primeiro termo aditivo, naquilo que não contrariem o presente aditivo; XII - DATA: 26 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Wethieny Gooldameik Nunes Marques Representante Legal - Bayde Construtora Comercio e Servicos LTDA.

Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONERH Nº05/2012**

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE ATUALIZAR O VALOR DA TARIFA E OS CRITÉRIOS DE COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ, COMPATIBILIZANDO-SE OS CUSTOS DO GERENCIAMENTO VISANDO SEU USO MÚLTIPLO, EM ESPECIAL AO ABASTECIMENTO HUMANO. O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.15, 16 e 41, inciso VIII da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, compatibilizando-se os custos do gerenciamento visando seu uso múltiplo, RESOLVE: Art.1º. **As tarifas pelo uso de água bruta, em abastecimento público, de domínio do Estado, variarão**

dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea: I- Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitária (canais ou adutoras sem bombeamento) T = R\$105,36/1.000 m³; II- Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): T = R\$34,79/1.000 m³; III- Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T= R\$318,51/1.000 m³; Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.3º. Revoga as disposições em contrários. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107321653, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BARBARA MARIA BRADY BUSGAIB**, CPF 49190148720, que exerce a função de FONOAUDIOLOGO, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº37487716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	1.816,41
Gratificação Tempo Serviço - 15% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	272,46
Gratificação Risco Vida - 20% -	
Decreto 22.077-A de 04.08.92	363,28
Gratificação Especial Desempenho -35% Art.16,	
§único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	635,74
Gratificação Especialização - 90% -	
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.634,77
Total	4.722,66

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº193/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12510290-9 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA STELLA MONTEIRO**, matrícula nº109074-1-1, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA STELLA MONTEIRO BRITO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Edison Almeida - 2º Ofício/Sobral/Ceará, em 24 de julho de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº194/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11753555-9 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **PATRICIA CHAGAS ROCHA**, matrícula nº495626-1-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** PATRICIA CHAGAS ROCHA DALMEIDA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório:Registro Civil

Distrito Mucuripe/Fortaleza/Ceará, em 30 de outubro de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº195/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12650068-1 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MÁRCIA MARIA COELHO OLIVEIRA**, matrícula nº107732-1-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MÁRCIA MARIA COELHO OLIVEIRA LOPES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício João de Deus/Fortaleza/Ceará, em 21 de setembro de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº196/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11754141-9 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARINISI SALES ARAGAO**, matrícula nº496312-1-9, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARINISI SALES ARAGAO SANTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont/Fortaleza/Ceará, em 26 de julho de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº197/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12498948-9 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA NAILZA DOS SANTOS**, matrícula nº015795-1-7, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA NAILZA DOS SANTOS SOUZA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Quezado 1º Ofício/Aurora/Ceará, em 31 de julho de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº198/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12678601-1 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LENI LÚCIA LEAL NOBRE**, matrícula nº401096-1-7, que exerce a função de Cirurgião Dentista, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LENI LÚCIA NOBRE MOURA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Distrito de Parangaba/Fortaleza/Ceará, em 31 de outubro de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **